

- Poder Executivo** 2
 - Atos Oficiais** 2
 - Decretos 2
 - Portarias 4
 - Licitações e Contratos** 16
 - Errata 16
 - Dispensas 17
 - Concursos Públicos/Processos Seletivos** 19
 - Convocação 19
 - Editais** 53
 - Lei Aldir Blanc 53



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Firefox

about:blank



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11281

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3656 de 20-12-2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA			
3 - 3 - 90 - 93 - Despesas Correntes			
	553	500	12.500,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - 245 - 2037 - 2412 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3 - 3 - 50 - 41 - Despesas Correntes			
	965	500	60.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	549	500	12.500,00



Firefox

about:blank

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 - 122 - 0004 - 3021 - REEQUIPAMENTO DA SEMAG
4 - 4 - 90 - 52 - Despesas de Capital**Ficha****Fonte****Valor:**

1029 500 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, 25 de março de 2025, 205º anos da fundação e 176º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.03.25 11:01:34 -03'00'**Rodrigo Imar Martinez Riera**
Prefeito MunicipalANA HELOISA
CESARINO

PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por
ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2025.03.25 10:33:32
-03'00'**Ana Heloisa Cesarino Pereira**
Secretária Municipal de Finanças**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.**SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897

09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25
10:34:49 -03'00'**Sergio Thiago Ribeiro****Secretário Municipal de Governo**



Portarias



PORTARIA Nº 465/2025

SERGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sra. **Katia Simone Costa Duarte**, Assessora de Relações Públicas, a viajar para a cidade de Campos do Jordão/ SP, afim de participar da Palestra gratuita sobre Comunicação Pública com o Prefeito de Sorocaba/SP, Rodrigo Manga.

Saída: 25/03/2025 às 15:00h

Retorno: 25/03/2025 às 23:00h

Veículo: Ford Fussion **Placa:** OPY9A52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 12:03:26 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 12:03:41 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 12:08:17 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Dep. De Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 466/2025**

SERGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Governo, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela Portaria nº
001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **THALES DE CARVALHO MENDONÇA**, Diretor de Comunicação, a viajar para a cidade de Campos do Jordão/ SP, afim de participar da Palestra gratuita sobre Comunicação Pública com o Prefeito de Sorocaba/SP, Rodrigo Manga.

Saída: 25/03/2025 às 15:00h

Retorno: 25/03/2025 às 23:00h

Veículo: Ford Fussion **Placa:** OPY9A52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25
12:04:16 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
09642

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 12:04:45 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
09642

Assinado de forma digital
por MONIQUE GREGÓRIO
DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25
12:08:41 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora de Dep. De Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 468/2025**

SERGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário
Municipal de Governo, Estado de Minas Gerais,
usando das atribuições delegadas pela Portaria nº
001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Sr. **Valter Julio Lemos Filho**, Secretario de Comunicação Social, a viajar para a cidade de Campos do Jordão/ SP, afim de participar da Palestra gratuita sobre Comunicação Pública com o Prefeito de Sorocaba/SP, Rodrigo Manga.

Saída: 25/03/2025 às 15:00h

Retorno: 25/03/2025 às 23:00h

Veículo: Ford Fussion **Placa:** OPY9A52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 09:39:58 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 09:40:13 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 10:15:48 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora de Dep. De Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 469/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, o vencimento da servidora inframencionada, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição:

SERVIDOR	DATA	CARGO	NB
MARIA ISABELA ROSA	31/03/2025	PROFESSORA	217.218.786-5

Art. 2º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 08:59:51 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25
09:00:03 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE
GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 10:12:16
-03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 470/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

“Considerando a Lei 2.423/03 de 27/03/02, a qual a Administração filiou-se ao regime Geral da Previdência Social de conformidade com a Lei 8213 de 24/07/91 e o art. 71 e 72, Parágrafo 1º da Lei Federal 10.710 de 05/08/03, onde cita (cabe a empresa pagar o salário maternidade) observando o art. 248, da Constituição Federal efetivando a compensação nos recolhimentos mensais e a Instrução Normativa nº 45-MPS, de 06/08/2010, em seus Artigos 293 a 310 e seus parágrafos e incisos” e Lei nº 3274/18 de 20/07/2018, o qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 2011, e institui, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Itajubá, o Programa de Prorrogação da Licença à Gestante e ao Adotante, bem como o Programa de Prorrogação da Licença de Paternidade e dá outras providências”.

Art. 1º- Conceder a Prorrogação de Licença à Gestante, à servidora **ANA CAROLINE DA COSTA**, com início em 09/07/2025, término em 06/09/2025 e retorno em 07/09/2025, conforme protocolo e demais documentos necessários:

- Certidão de Nascimento: 03781201552025100029141000278851.
- Todos os documentos comprobatórios encontram-se arquivados no prontuário da servidora.

Art. 2º- Fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248 da Constituição Federal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município

ANDRE CARLOS

ALVES DA

SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:33:35
-03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO

RIBEIRO:0738970964

2

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 10:33:46 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br Instagram:

@itajubanasredes



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGORIO DA
SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 10:55:39 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
@itajubanasredes

**PORTARIA Nº 471/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Em razão ao Protocolo **07211/2025**, conceder a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (um) ano a partir de 06/05/2025 até 05/05/2026, ao servidor Sr. **ROMULO FREITAS DOS SANTOS**, lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5 da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:32:46
-03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897096
42

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 10:32:58
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE
GREGORIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por
MONIQUE GREGORIO DA
SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 10:56:01
-03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
[@itajubanasredes](https://www.instagram.com/itajubanasredes)

**PORTARIA Nº 472/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, Srª **LIDIANY SANTOS RENNÓ LUZ**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. Referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 01/02/2022, com início em 22/04/2025, término em 21/05/2025 e devendo retornar em 22/05/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:31:57 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 10:32:08 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 10:55:20 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
[@itajubanasredes](https://www.instagram.com/itajubanasredes)

**PORTARIA Nº 473/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, Srª **MOIRA CIBELE DUODECIMUS DE FARIA**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. Referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 à 31/01/2011, com início em 12/06/2025, término em 11/07/2025 e devendo retornar em 12/07/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:03:45 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:0738970964209642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25 11:04:05 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 11:43:16 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
[@itajubanasredes](https://www.instagram.com/itajubanasredes)

**PORTARIA Nº 475/2025**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Servidora, Srª **EMANUELLE UCHÔAS MENDES MANDOLESI**, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011. Referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 01/02/2022, com início em 05/05/2025, término em 03/06/2025 e devendo retornar em 04/06/2025.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:20:15 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25
11:20:26 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE
GREGORIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital
por MONIQUE GREGORIO
DA SILVA:10021182639
Dados: 2025.03.25 11:38:31
-03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br Instagram:
[@itajubanasredes](https://www.instagram.com/itajubanasredes)

**PORTARIA Nº 476/ 2025**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Sr. LUCAS THEODORO DUARTE**, Assessor Especial, a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG com a finalidade de colher assinatura em contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 25/03/2025 às 10:00 horas

Retorno: 25/03/2025 às 14:00 horas

Veículo: Fiat Strada, placa SIS4D13

Art. 3º. Esta portaria não gera custos ao município.

Art. 4º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:310632336
15

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2025.03.25 11:59:05 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 12:08:38
-03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2025.03.25
12:09:04 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br

Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 477/ 2025**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Sr. SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA**, Assessor Especial, a viajar para a cidade de Pouso Alegre/MG com a finalidade de colher assinatura em contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 25/03/2025 às 10:00 horas

Retorno: 25/03/2025 às 14:00 horas

Veículo: Fiat Strada, placa SIS4D13

Art. 3º. Esta portaria não gera custos ao município.

Art. 4º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2025, 206º ano da fundação e 177º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2025.03.25 11:59:59 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Digitally signed by ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Date: 2025.03.25 15:03:03 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Digitally signed by
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Date: 2025.03.25
15:06:53 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva

CEP: 37500-279

CNPJ: 18.025.940/0001-09

www.itajuba.mg.gov.br

Instagram: @itajubanasredes



Licitações e Contratos

Errata



ERRATA 03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a necessidade de revisão no descritivo que impacta o valor da contratação e visando evitar atrasos na aquisição dos demais itens deste processo, **ficam cancelados os itens 12 – Microcomputador e 13 – Notebook** do presente certame licitatório.

Fica **ALTERADA** a data de abertura do presente certame para:

Data da sessão: 24/04/2025

Horário: 13:00

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Impugnações e Esclarecimentos até as 23:59 horas do dia 16/04/2025

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitacao@itajuba.mg.gov.br ou através dos telefones (35)9 9898-6949 e (35)9 9899-3852.

Itajubá, 25 de março de 2025.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233
615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2025.03.25 10:45:25
-03'00'

Cláudia Rezende Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Dispensas

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025****DISPENSA Nº 008/2025**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. PROCESSOS: 0060561-63.2014 E 0058954-73.2018**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, ficam as empresas abaixo aptas a contratar com a administração:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 22.654.051/0002-50, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).

Itajubá, 25 de março de 2025.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.03.25 11:35:26
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitaitajuba@gmail.com

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-59
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025

DISPENSA Nº 007/2025

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS CONFORME MANDADOS JUDICIAS Nº 5006068-07.2021.8.13.0324, Nº0058954-73.2018, Nº5001310-82.2021.8.13.0324, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, ficam as empresas abaixo aptas a contratar com a administração:

- **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 07.071.740/0001-68, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).
- **PHARMA ELLAS LTDA** - inscrita sob o CNPJ nº 14.506.280/0001-19, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 90,00 (noventa reais).

Itajubá, 25 de março de 2025.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA:90681460687

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2025.03.25 11:34:51
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 15.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : ANA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 137º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Data: 2025.03.25 10:40:49 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : ANA CAROLINA RIBEIRO FREIRE DA SILVA

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 133º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:39:54 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **ALESSANDRA APARECIDA MARTINS STRUTZ**

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 136º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:39:08 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : CARLA REGINA DE OLIVEIRA

**Cargo: OPERADOR SERVIÇOS DE CONSERVA DE
ESTRADAS**

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **001/24 cuja colocação foi 23º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:33:19 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : CARMEM LUCIA DA SILVA RODRIGUES

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 17º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:24:00 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **DAIANI CRISTINA AMORIM OLIVEIRA**

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 132º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:41:27 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **DANIELA APARECIDA SIQUEIRA**

Cargo: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **005/24 cuja colocação foi 11º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:33:46 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **FABRICIO JOSE FERREIRA DA SILVA**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 16º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:24:28 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA**

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 140º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:41:58 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : GRACE KELLY ZONI CAMARINHA RODRIGUES

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 27ª**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:28:46
-03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : ISABEL CRISTINA ALIPIO DE PAULA

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 138º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:42:35 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : IRIS PATRICIA TELES DE ARAUJO

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 32º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:29:15 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 134º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:43:10 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : JOAO PAULO CAMARGO

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/24 cuja colocação foi 09º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:34:19
-03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **JULIA MARQUES**

Cargo: MEDICO ESF

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/24 cuja colocação foi 13º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS

ALVES DA

SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:35:15
-03'00"

André Carlos Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : JOSE ELIVELTON GABRIEL

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM ESF

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/24 cuja colocação foi 10º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:34:48 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : KATE JANAINA CONTI GENTIL

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 139º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:43:45 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **KARINA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS**

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 30º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:29:43 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **LAURA FRANCA BRAGA COELHO**

Cargo: MEDICO ESF

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/24 cuja colocação foi 14º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:35:46 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : LUANA RIBEIRO SALES

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 31º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:30:13 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **MARCIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 12º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES DA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:25:00 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **MARIA RITA DE SOUZA**

Cargo: PSICOLOGO DO NASF

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **001/24 cuja colocação foi 07º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:36:13
-03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **MARISA APARECIDA ALVES TOLENTINO**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 14º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:25:34 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **MONALISA DIAS PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 26º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:30:43
+03'00"

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **PAULO DE JESUS CAMPOS MARTINS**

**Cargo: OPERADOR SERVIÇOS DE CONSERVA DE
ESTRADAS**

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **001/24 cuja colocação foi 25º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRÉ CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRÉ CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Data: 2025.03.25 11:36:46 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **PEDRO GONÇALVES BORGES**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 15º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:26:23 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **PRISCILA MACIEL DE SOUZA**

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 28º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:31:18 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **PRISCILLA DE ANDRADE SANTOS**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 18º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:27:18 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **RENATA CRISTINA DA SILVA MARINHO**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 13º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:27:48 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : ROSIMAR RIBEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR DE ARTES

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **005/23 cuja colocação foi 71º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:37:13
+03'00"

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **SANDRA REGINA MAIA PEREIRA**

Cargo: COZINHEIRO

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 11º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:28:18 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : **STEFANI PAOLA INACIO RODRIGUES**

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 25º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:31:46 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : TAYNA CAMPOS GOMES RIBEIRO

Cargo: MONITOR ESCOLAR

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **006/24 cuja colocação foi 29º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 11:32:16 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Termo de Convocação 25/03/25

Sr. (a) : VANDERLEIA

Cargo: PROFESSORA

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá — MG, no horário das 12h s 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **004/23 cuja colocação foi 141º**. Em caráter de urgência. Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (35) 99746 6487.

Informamos que **o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo**, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

Solicitamos ao convocado que apareça munido de todos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional. Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. **Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Atestado de Antecedentes Criminais

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (sre.itajuba.pessoal@educacao.mg.gov.br)

Declaração de Benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade e Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral. Cópia do

Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional (CTPS Digital) e Cópia do PIS/PASEP

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Conta do Banco Bradesco (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento e Cópia CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos.

OBS: O candidato que não apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 dias após a assinatura da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2025.03.25 10:45:44 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



Editais

Lei Aldir Blanc



EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Contratado: THAMYRIS JÉSSICA DE MEL **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Chamamento Público nº 03/2024 - **Base legal:** Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº. 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Espetáculo: OORUM: A Luz Maior”.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Contratado: RODRIGO RAMOS **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Chamamento Público nº 03/2025 - **Base legal:** Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº. 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Bel & Digão Show Itinerante + álbum + clipe”.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 25/03/2025 08:49:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Contratado: MOISES MUNIZ VIEIRA DE MELO **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Chamamento Público nº 03/2024 - **Base legal:** Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº. 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Música e Tecnologia: O Piano de Bananas”.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Contratado: JULIO CARLOS VILLELA DA SILVA LEMES **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Chamamento Público nº 03/2024 - **Base legal:** Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº. 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Piano e Voz (Brasil MPB)”.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 25/03/2025 08:47:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

